

INDICAÇÃO Nº _____ de 19/05/2025.
Autor: Vereador Jakson Charles

A Prefeitura Municipal de Anápolis
Gabinete do Prefeito Marcio Correia

Assunto: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OU CALÇAMENTO NA AVENIDA FERROVIÁRIA E NOS ENTRONCAMENTOS DOS BAIRROS JARDIM SÃO PAULO, SÃO JOÃO E ARCO IRIS.**

Indica ao Executivo Municipal a realização de estudos para a viabilização de pavimentação ou calçamento na Avenida Ferroviária e nos entroncamentos dos Bairros Jardim São Paulo, São João e Arco Iris.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Requeiro nos termos do Art. 88, § 1º, *alínea i*, do Regimento Interno desta Casa de Lei, que seja enviado **Ofício de Indicação** a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, solicitando a viabilização de estudos de pavimentação ou calçamento na Avenida Ferroviária e nos entroncamentos dos Bairros Jardim São Paulo, São João e Arco Iris.

JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada foi feita pelos moradores do local, e dirigido a este gabinete através do Programa da minha autoria, chamado MANDATO PARTICIPATIVO.

A população solicita realização de pavimentação ou calçamento nos entroncamentos da Avenida Ferroviária Jardim São Paulo, São João e Arco Iris com o intuito de promover melhorias substanciais na segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores e demais usuários da região. Atualmente, esses locais apresentam condições precárias, acarretando diversas dificuldades, tais como:



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

- **Acúmulo de lama e poeira**, especialmente em períodos de chuvas intensas e tempo seco, prejudicando a saúde pública e dificultando o trânsito.
- **Aumentado risco de acidentes**, devido à presença de pedras soltas, lama ou piso irregular, colocando em risco pedestres, motoristas e ciclistas.
- **Dificuldade de acesso**, impactando o transporte escolar, serviços de emergência, coleta de lixo e deslocamentos cotidianos.

Câmara de Anápolis, de 19 de maio de 2025.

Jakson Charles
Vereador PSB

INDICAÇÃO Nº 002 de 19/05/2025.



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br